O MAIOR CANTEIRO DE OBRAS DA REGIÃO

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 222 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 06 A 12 DE ABRIL DE 2018

Consulta Pública da revitalização do Centro Histórico

Pág. 2

Formatura da 1ª turma da FATEC

Pág. 2

Mais de 20 mil pessoas acompanharam o Drama da Paixão 2018 nos três dias de apresentação

Barragem Edgard de Souza reuniu milhares de pessoas para acompanhar a encenação bíblica sobre a vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo

MEIO AMBIENTE

Abertas as inscrições para o minicurso de Construção com pallets

A Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio da Fundação Alphaville e a Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, informa que estão abertas as inscrições para o minicurso de construção com pallets e podem ser realizadas até o dia 06 de Abril. O minicurso, que tem o objetivo de apresentar o potencial construtivo do pallet, acontecerá no Centro de Educação para Sustentabilidade (CES) Alphaville no dia 14 de abril, das 9h às 14h. Para realizar a inscrição e obter mais informações os interessados devem enviar e-mail para contato.cesalphaville@gmail.com ou entrar em contato no telefone (11) 4153-3618. ***(CS)***

EDUCAÇÃO

Alunos da rede municipal participam do projeto Strike Aedes

Na ultima semana, a prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, em parceria com a Cioeste para levar o projeto Strike Aedes para as escolas de Santana de Parnaíba, onde os alunos puderam aprender, através de um jogo interativo de perguntas e respostas, conteúdos de, geografia, história, conhecimentos gerais e informações sobre o mosquito Aedes Aegypti, visando orientar como combater a dengue, conscientizando sobre os perigos e desafios que as doenças transmitidas pelo mosquito trazem para a sociedade. Este jogo pode ser jogado pelo celular e os alunos aprendem os conteúdos de forma lúdica e divertida. ***(CS)***

CURSO DE QUALIFICAÇÃO

CONSTRUÇÃO CIVIL

PEDREIRO ASSENTADOR/ REVESTIDOR
PINTURA E TEXTURIZAÇÃO
HIDRÁULICA
DRYWALL

Podem participar pessoas com idade a partir dos 18 anos e que tenham cursado até a 5ª série do ensino fundamental. Interessados devem comparecer na SEMEDES, localizada na Avenida Tenente Marques, 5720 - Fazendinha - de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Mais informações: (11) 4622-8266

Indicadores Econômicos

Fonte: Site Uol

Inflação	Sal. Mínimo	Dólar Com.
+0,32%	R$ 954,00	Compra - R$ 3,37 Venda - R$ 3,37

Vagas de Emprego

Página 2

748 VAGAS

Cine Teatro Coronel Raymundo

Conhecido como Cine Parnaíba ou Parnaíba Cinema, sua criação está ligada a um grupo de teatro amador que em 1891 fundou a Sociedade Benemérita Recreativa Dramática Particular Parnahybense. O nome é uma homenagem ao Prefeito Raymundo Ignácio da Cruz, patrono responsável pela doação do terreno onde foi construído do prédio. Por anos no local funcionou a administração da Santa Casa de Misericórdia, que fechou em 1990 por falta de verbas. Por iniciativa da prefeitura, após 18 anos fechado, foi reinaugurado em 2008 totalmente restaurado e atualmente é utilizado como palco de apresentações teatrais nos finais de semana, entre outras atividades culturais, como exposições, realizadas durante a semana. O local está situado na Rua Suzana Dias, nº 300 no Centro da cidade e funciona de segunda a sexta-feira, das 08 às 17h.

Consulta Pública marca início da Revitalização do Centro Histórico

Revitalização das Praças da Bandeira e 14 de Novembro tornarão o Centro da cidade ainda mais atrativo a visitação de turistas, fomentando o turismo na cidade

Texto: Renato Menezes
Foto: Ilustrativa/Sandro Almeida

Na última semana a prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, realizou no Cine Teatro Coronel Raymundo a audiência pública para apresentar o projeto de Revitalização do Centro Histórico do município.

A reunião teve a presença do prefeito, representantes do legislativo municipal, integrantes da sociedade civil e de moradores do Centro da cidade que puderam conhecer o projeto, que contempla a reforma das Praças da Bandeira e 14 de novembro. No primeiro será construído um boulevard, que ficará em frente ao Salão Paroquial, contendo uma praça com um jardim sobre um deck de madeira ecológica, além de uma cascata com espelho d´água, paisagismo e um espaço iluminado de Led onde ficarão as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do município de Santana de Parnaíba.

Imagem ilustrativa de como ficará a Praça da Bandeira após a conclusão das obras de revitalização. No destaque prefeito mostra detalhes do projeto.

Já na Praça 14 de novembro todo o piso será substituído por um mosaico português e, as árvores que encontram-se em alto estágio de deterioração e que comprometem a estrutura do Coreto Maestro Bilo, serão trocadas por outras espécies adultas, além de fazer o resgate do antigo bebedouro de cavalos, construção de rampas de acessibilidade, melhorar a iluminação e implantar um sistema de drenagem visando a preservação do muro de arrimo (muro de pedras).

Com a revitalização das praças, o Centro Histórico será um ponto de visitação mais atrativo, fomentando ainda mais o turismo na cidade. De acordo com a Secretaria de Cultura, os trabalhos começam nesta segunda-feira (09/04) e a conclusão está prevista para o final do ano. Os moradores podem acompanhar a evolução dos trabalhos deste e de outros projetos no site da prefeitura, por meio do SISPRO.

EDUCAÇÃO

Prefeitura realiza a formatura da 1ª turma da FATEC Santana de Parnaíba

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Márcio koch

Foi com grande emoção e alegria que na última quarta-feira, dia 28 de março, a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMEDES), em parceria com o Centro Paula Souza, realizou a formatura da 1ª turma da FATEC Santana de Parnaíba.

A cerimônia, realizada no Espaço Savana, contou com a presença do prefeito, da diretora da FATEC Viviane Rezi Dobarro, da coordenadora do curso Janaína Stella de Souza, além de professores, autoridades do legislativo, secretários municipais e familiares dos 14 formandos do curso de Gestão Comercial.

Inaugurada em 2014 com o curso de Gestão Comercial, a FATEC Santana de Parnaíba, foi a primeira faculdade pública da cidade.

Alunos da 1ª turma de Gestão Comercial da FATEC Santana de Parnaíba se formaram no dia 28 de março

Adrielle Carvalho
Formanda do curso de Gestão Comercial

"Está sendo um sonho realizado e principalmente um sonho de um futuro melhor, para mim e para minha família. Estou muito orgulhosa de ter feito o curso na FATEC, e estudando aqui mudou muito minha visão de faculdade pública. Também acho ótima a parceria entre a FATEC e a Prefeitura, porque juntando as duas instituições a gente traz mais pessoas e consegue fazer com que todos sejam influenciados pelo ensino"

Viviane Rezi
Diretora da FATEC Santana de Parnaíba

"É a concretização de um trabalho que vem desde a época da implantação até chegarmos neste resultado com a formatura, a família acompanhando. E tudo isso só foi possível com a parceria da prefeitura e em breve, com a construção do novo prédio, poderemos ampliar ainda mais o número de cursos oferecidos em outras áreas e períodos, ampliando o potencial social dos cursos da FATEC."

"É um momento de muita alegria e de muita importância na vida dos alunos, que lutam para ter um futuro melhor e participar deste momento para mim, que fui paraninfo, é um orgulho muito grande. "

Laerte Fedrigo - Professor

ERRATA

Na edição nº220 foi publicado que a ONG AVEMARE participará de um evento na cidade de Kisumu, na África do Sul, porém retificamos informando que a referida cidade onde ocorrerá o evento esta localizada no Quênia.

Alistamento Militar agora é pela internet

Jovens que completam 18 anos em 2018 poderão fazer o alistamento para o Exército Brasileiro pela internet

A 105ª Junta de Serviço Militar de Santana de Parnaíba informa que cidadãos residentes no município, nascidos no ano de 2000, deverão realizar seu alistamento militar no site www.alistamento.eb.mil.br no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2018. Para se alistar o munícipe deverá informar o CPF, endereço residencial, e-mail e número de celular para contato. Moradores nascidos nos anos anteriores e que ainda não fizeram a inscrição devem procurar a junta militar para fazer o alistamentp, que está localizado na Rua Suzana Dias, 447 - Centro. O atendimento é de Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Para mais informações entrar em contato no telefone (11) 4154-1337

PrefeituraSantanadeParnaiba

Vagas de Emprego

748 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Agente de Comércio Exterior	1	
Alinhador de direção	1	
Atendente de telemarketing	15	X
Auxiliar de almoxarifado	8	X
Auxiliar de Enfermagem	10	
Auxiliar de logística	12	X
Auxiliar técnico de montagem	1	
Borracheiro	1	
Cobrador de ônibus	9	X
Controlador de Produção	1	
Corretor de imóveis	360	
Eletricista	1	
Meio oficial de laminação	1	
Motofrentista	1	
Nutricionista	1	
Operador de telemarketing ativo	250	
Operador de telemarketing receptivo	60	X
Pesador (pigmentos e resinas)	1	
Pintor revolver	1	
Prepador de tintas	1	
Químico	1	
Tecnico de Enfermagem	10	
Técnico eletrônico de manutenção indl.	1	

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente

Mais informações sobre as vagas no site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

ENDEREÇOS

FAZENDINHA
Estr. Tenente Marques, 5.720
ALPHAVILLE
R. Netuno, 49 – Cent. de Apoio 1
CENTRO HISTÓRICO
R. Quinze de Novembro, 625
CENTO E VINTE
Rua Andromeda, 150
JARDIM ISAURA/PARQUE SANTANA
Av. Moacir da Silveira, 954
CIDADE SÃO PEDRO
Av. das Conchas, 751
COLINAS DA ANHANGUERA
Rua Di Cavalcanti, 605
PÓLO EMPRESARIAL TAMBORÉ
(Em breve)

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 06 de abril de 2018
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTB 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 3.000 exemplares

Mais de 20 mil pessoas acompanharam o Drama da Paixão 2018 nos três dias de apresentação

Barragem Edgard de Souza reuniu milhares de pessoas para acompanhar a encenação bíblica sobre a vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Márcio koch

Nos dias 29, 30 e 31 de março a Barragem Edgard de Souza foi palco da 23ª apresentação do Drama da Paixão. Organizado pela prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, o evento reuniu mais de 20 mil pessoas, que puderam assistir a encenação da história de Jesus Cristo.

Uma história do Velho Testamento é contada na primeira parte do espetáculo. Nesta edição o público acompanhou a narrativa de Jó, um homem rico que passou por adversidades e, depois de perder tudo, se manteve firme na fé e foi honrado por Deus recebendo tudo em dobro em relação ao que tinha. Já a segunda parte conta a história da vida, morte e ressurreição de Jesus.

A dramatização acontece em um espaço com mais de 15 mil metros quadrados de área cenográfica e é considerado o maior de São Paulo e um dos maiores do Brasil no gênero. Mais de 400 pessoas, entre atores e figurantes, além de soldados do 20° Grupamento de Artilharia Leve do Exército Brasileiro participaram do espetáculo.

As doações, recebidas durante os três dias de apresentação, renderam mais de 2,5 toneladas de alimentos, que foram arrecadados pelo Fundo Social de Solidariedade e serão revertidos para as famílias carentes da cidade.

O espetáculo é o maior do Estado de São Paulo e impressiona por sua megaprodução

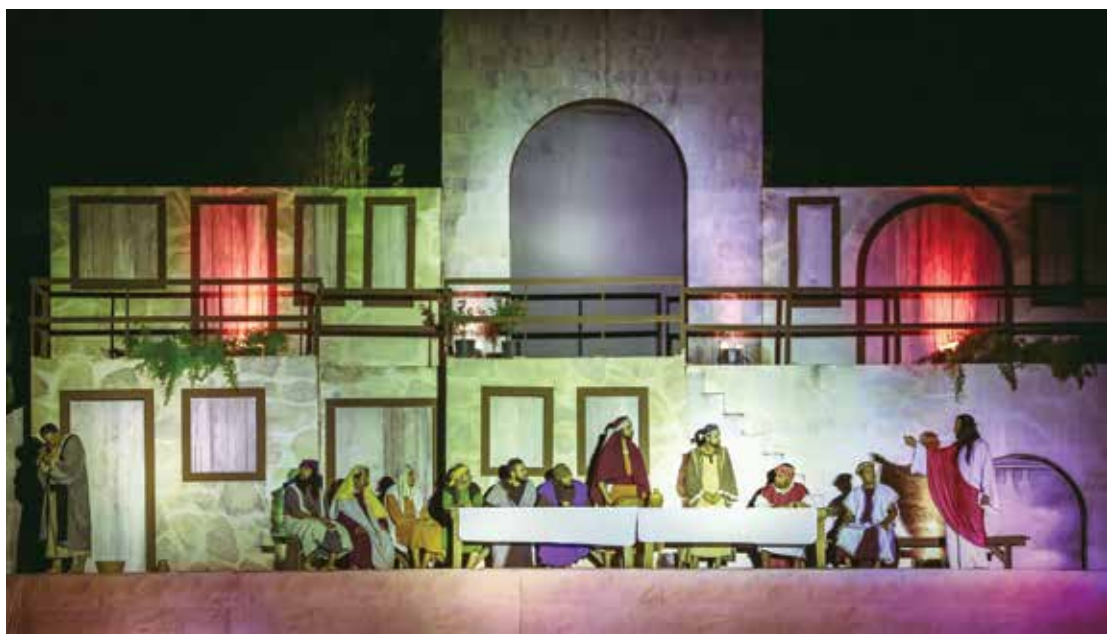

"O evento reproduz a vida de Jesus como se fossem fotografias vivas, realmente é impressionante e a gente fica muito emotivo, pois a sensação é que você está vivendo o momento, em cada cena, é como se tivesse lá, e por isso eu sempre volto para ver".

Antônio de Carole - Turista

"Esse realmente é um dos melhores governos que eu tenho acompanhado e o fato de trazer esse evento gratuitamente à população do estado e do país é realmente ímpar. Parabéns a toda a prefeitura e todos os envolvidos."

Luiz Carlos Cantagessi - Turista

"Cada ano a gente vai aprendendo um pouco mais sobre a história e palavra de Deus. É um grande espetáculo, que reúne pessoas de várias religiões."

Sinnayder Barcelos
Ator que interpretou Jesus Cristo

"Esse espetáculo é mais do que um evento teatral, se trata de fé e religiosidade. É um evento espiritual onde as pessoas saem transformadas, que para mim é muito gratificante. E o apoio da prefeitura é fundamental, pois deram assistência para que esse evento fosse um sucesso".-

Edmilson Andrade - Diretor do Espetáculo

"Fazer o papel de Jó foi uma oportunidade de prestar uma homenagem, porque ele sofreu de todas as dificuldades e manteve a fé, a esperança e no final ele conseguiu obter tudo em dobro."

Mario Bacarelli
Ator que interpretou Jó

COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços N.º 004/2018 – Proc. Adm. Nº 091/2018

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VESTIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO MUNICIPAL**, sito à Rua Vicente do Rego Monteiro, s/n – Colinas do Anhanguera – Santana de Parnaíba – S.P.
Considerando que decorreu in albis o prazo para interposição de recurso na fase de classificação, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa Construmax Construções e Empreendimentos Eireli Epp, o objeto da Tomada de Preços nº 004/18.

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 014/2018 – Proc. Adm. n.º 028/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **UNIFORMES** que serão utilizados por **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Saúde, promoveu o seguinte julgamento: Empresa: **WL UNIFORMES COMÉRCIO DO VESTUÁRIO – EIRELI - ME** - amostras **APROVADAS** para os **ITENS: 01, 02, 03 e 04**.
Empresa: **INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES - EIRELI** - amostra **APROVADA** para o **ITEM: 05.**
Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o certame supra em favor das seguintes empresas: Empresa: **WL UNIFORMES COMÉRCIO DO VESTUÁRIO – EIRELI – ME,** para os **ITENS: 01, 02, 03 e 04**
Empresa: **INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES – EIRELI**, para o **ITEM: 05**

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 043/2018 – Proc. Adm. n.º 171/2018

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de **MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ)** em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 meses
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente certame em favor da empresa: **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI.**

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 047/2018 – Proc. Adm. n.º 0178/2018

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de **Ações de Qualificação e Capacitação Social e Profissional** para munícipes vinculados a proteção básica e especial, bem como, para a geração de renda e empregabilidade, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, tendo em vista que a empresa **INSTITUTO LABOR & VITA** apresentou desistência do direito de interpor recurso, alegando não restar fundamentos para tal procedimento, e que as empresas vencedoras atenderam a documentação complementar e técnica solicitada e declarada no item 8.3.4.5 do edital, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o certame supra a favor das seguintes empresas:
ASSINCO INFORMÁTICA LTDA - ME - para os **ITENS: 1, 2, 6, 7, 9, 10, 12 e 16;**
JBX SERVIÇOS EIRELI - ME - para os **ITENS: 3, 4, 5, 8, 11, 13, 14, 15 e 17.**

Santana de Parnaíba, 03 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 049/2018 – Proc. Adm. n.º 180/2018

Objeto: Registro de preços para eventual **FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CPII-E-32, EMBALADO EM SACOS DE 50 kg,** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Municipais.
Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o certame, em favor da empresa: **BRAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 103/2017 – Proc. Adm. nº. 712/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA GERENCIAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E O MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, INCLUINDO CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA VEICULAR, FORNECIMENTO DE APLICATIVO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que decorreu "in albis" o prazo para interposição de recursos, após a fase de teste.
Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o certame, em favor da empresa: **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
Chamamento Público n.º 003/18 – Proc. Adm. 162/2018

Objeto: Chamamento Público para o desfazimento de bens inservíveis, classificados como ociosos, no presente caso, **CARTEIRAS.**
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, considera-se **habilitada a Prefeitura do Município de PIRPORA DO BOM JESUS** para o recebimento da doação em tela.
Abre-se o prazo de até três dias, para a eventual interposição de recurso.

Santana de Parnaíba, 03 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
Chamamento Público n.º 002/18 – Proc. Adm. 161/2018

Objeto: Chamamento Público para o desfazimento de bens inservíveis, classificados como ociosos, no presente caso, **LUMINÁRIAS.**
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, considera-se **habilitada a Prefeitura do Município de SÃO LOURENÇO DA SERRA** para o recebimento da doação em tela.
Abre-se o prazo de até três dias, para a eventual interposição de recurso.

Santana de Parnaíba, 03 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
Chamamento Público n.º 001/18 – Proc. Adm. 134/2018

Objeto: Chamamento Público para o desfazimento de bens inservíveis, classificados como ociosos, no presente caso, **REVOLVERES 38 TAUROS MODELO 82 OXIDADO**.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, consideram-se **habilitadas as Prefeituras do Município de Mairiporã e Engenheiro Coelho** para o recebimento da doação em tela.
Ainda, para efeitos, considera-se **inabilitada a Prefeitura do Município de Guaxupé – MG**, por não pertencer ao de São Paulo.
Abre-se o prazo de até três dias, para a eventual interposição de recurso.

Santana de Parnaíba, 03 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 002/18 – Proc. Adm. nº 192/18

Objeto: Aquisição de veículos automotores em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando o pedido de impugnação interposto pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, retifica-se o instrumento convocatório do certame supra, alterando-se a exigência mínima relativa ao tanque de combustível do veículo, ampliando a capacidade de 40 a 55 litros.
Do Edital: O edital completo, republicado, poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 02/04/18, no endereço eletrônico www.bll.org.br, através do acesso ao link BLL COMPRAS, acesso público.
Data de Abertura: 16/04/18, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 28 de março de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 024/18 – Proc. Adm. n.º 058/18

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MADEIRAS E MATERIAIS PARA MARCENARIA** para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Municipais e Secretaria Municipal de Cultura.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, as empresas vencedoras do processo licitatório mencionado acima, não apresentaram documentação exigida, conforme prazo consignado em ATA de sessão pública, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49º da Lei nº 8.666/93, decido por **REVOGAR** o certame acima identificado.
Fica, desde já, aberto o prazo para eventuais interposições de recursos e assegurado aos licitantes vistas dos autos e direito ao contraditório e à ampla defesa.

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2018.
ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública N.º 006/2018 – Proc. Adm. Nº 0260/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DA FATEC – Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo, sito à Av. Tenente Marques, s/nº , Fazendinha - Santana de Parnaíba/SP
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 05/04/18, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços "Licitações e Compras".
Data de Abertura: 07/05/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 025/2018 – Proc. Adm. nº. 060/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PISCINAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 03/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 16/04/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 046/2018 – Proc. Adm. n.º 177/2018

Objeto: Implantação de Registro de Preços para prestação de serviços parcelado de **APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES** para prestação de serviços no PROPAM – Programa de Pavimentação Municipal - SMSM.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 04/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 18/04/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 057/2018 – Proc. Adm. n.º 247/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de peças para reposição de eletrodomésticos (geladeiras, fogões, lavadoras etc), pelo período de 12 meses, da Secretaria Municipal de Educação.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 04/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 17/04/18, às 13h00min.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 058/2018 – Proc. Adm. n.º 256/2018

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de **PORTEIRO ELETRÔNICO**, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 05/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 18/04/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 059/2018 – Proc. Adm. n.º 0257/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **CESTAS BÁSICAS** para distribuição a munícipes carentes, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social – vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 05/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 18/04/18, às 15h00min.

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 060/2018 – Proc. Adm. n.º 0258/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais para formação **de KITs de PRIMEIROS SOCORROS, ITENS DE HIGIÊNE PESSOAL e CORRELATOS.**
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 05/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 19/04/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS
Concorrência Pública N.º 002/2018 – Proc. Adm. Nº 0118/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção do **Centro de Convivência, Esportes e Cultura**, sito à Avenida Dr. Álvaro Ribeiro, s/n – Jardim São Luiz - Santana de Parnaíba/SP, faz saber que, julgou **HABILITADAS** todas as empresas participantes, ou seja, **TETO CONSTRUTORA S/A, TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP e CONSTRUTORA MAXFOX LTDA** pelo atendimento de todas as exigências do edital.
Ressalva: Os apontamentos feitos pelos representantes das empresas TETO CONSTRUTORA S/A e TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP na sessão de abertura, foram analisados e concluiu-se que as parcelas de relevância constantes dos atestados de capacidade técnica, tanto operacional como profissional, foram considerados a complexidade na execução dos serviços, e descartados detalhes das especificações.
Fica desde já, aberto prazo para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 02 de Abril de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Concorrência Pública N.º 001/2018 – Proc. Adm. Nº 009/2018

Objeto: Registro de Preços - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para **REFORMA, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DE TRÁFEGO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP.**
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, julgou as propostas apresentadas CLASSIFICANDO-AS da seguinte forma: 1ª - VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA - R$ 7.279.899,55; 2ª - COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA – R$ 7.611.636,59; 3ª- CERQUEIRA TORRES CONSTR. TERRAPPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – R$ 7.946.371,69; 4ª - PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA EPP – R$ 8.357.676,53; 5ª - TECLA CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 8.649.012,68; 6ª - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA – R$ 9.289.214,18; 7ª - OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 9.656.758,00; 8ª - ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – R$ 9.720.746,77.
Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO e HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública N.º 009/2017 – Proc. Adm. Nº 1104/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO MUNICIPAL**, sito à Rua Domingos Fernandes, s/n – Bairro Cristal Park IV - Santana de Parnaíba/SP.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, a Comissão Permanente de Licitações julgou INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA MAXFOX LTDA quanto aos questionamentos perante a classificação das propostas de preços das empresas FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI e TETO CONSTRUTORA S/A.
Tendo em vista o julgamento supra, o qual ratifico, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO este procedimento a favor da empresa FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI.

Santana de Parnaíba, 28 de março de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO e HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública N.º 010/2017 – Proc. Adm. Nº 01105/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO MUNICIPAL, sito à Estrada Marica Marques, 260 – Bairro Fazendinha - Santana de Parnaíba/SP.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, a Comissão Permanente de Licitações julgou INDEFERIDOS os recursos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA MAXFOX LTDA e TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP quanto aos questionamentos perante a classificação da proposta de preços da empresa FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI.
Tendo em vista o julgamento supra, o qual ratifico, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO este procedimento a favor da empresa FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI.

Santana de Parnaíba, 28 de março de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO e HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública N.º 011/2017 – Proc. Adm. Nº 01117/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO MUNICIPAL,** sito à Rua Via Láctea, 55 – Chácara Solar - Santana de Parnaíba/SP.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, a Comissão Permanente de Licitações julgou INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA MAXFOX LTDA quanto aos questionamentos perante a classificação da proposta de preços da empresa TETO CONSTRUTORA S/A.
Tendo em vista o julgamento supra, o qual ratifico, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO este procedimento a favor da empresa TETO CONSTRUTORA S/A.

Santana de Parnaíba, 28 de março de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EP N° 085EP021868 – Instalação MTE0010978 – Contratação de empresa especializada, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica nos próprios públicos municipais, de acordo com o disposto nas normas e padrões técnicos da AES ELETROPAULO (Proc. Adm. 038/18) – DATA 23/03/18 – DOTAÇÕES: 0210-3.3.90.39.43 - 12122.0016.2028 (Secretaria); 0210-3.3.90.39.43 - 12361.0017.2030 (Ensino Fundamental); 0210-3.3.90.39.43 - 12365.0020.2035 (Creche) ; 0210-3.3.90.39.43 - 12365.0021.2036 (Pré-escola); 0210.3.3.90.39.43 - 12367.0022.2039 (Ensino Especial).
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EP N° 085EP086224 – Instalação 0202849311 – Contratação de empresa especializada, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica nos próprios públicos municipais, de acordo com o disposto nas normas e padrões técnicos da AES ELETROPAULO (Proc. Adm. 038/18) – DATA 23/03/18 – DOTAÇÕES: 0216-3.3.90.39.43 - 10301.0077.2128 (Atenção Básica); 0216-3.3.90.39.43 - 10302.0079.2131 (Atenção Especializada); 0216-3.3.90.39.43 - 10302.0080.2133 (Atenção Hospitalar).
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EP N° 250904 – Instalação 02002233815 – Contratação de empresa especializada, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica nos próprios públicos municipais, de acordo com o disposto nas normas e padrões técnicos da AES ELETROPAULO (Proc. Adm. 038/18) – DATA 23/03/18 – DOTAÇÕES: 0216-3.3.90.39.43 - 10301.0077.2128 (Atenção Básica); 0216-3.3.90.39.43 - 10302.0079.2131 (Atenção Especializada); 0216-3.3.90.39.43 - 10302.0080.2133 (Atenção Hospitalar).
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EP N° 085EP022230 – Instalação MTE0012814 – Contratação de empresa especializada, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica nos próprios públicos municipais, de acordo com o disposto nas normas e padrões técnicos da AES ELETROPAULO (Proc. Adm. 038/18) – DATA 23/03/18 – DOTAÇÕES: 0210-3.3.90.39.43 - 12122.0016.2028 (Secretaria); 0210-3.3.90.39.43 - 12361.0017.2030 (Ensino Fundamental); 0210-3.3.90.39.43 - 12365.0020.2035 (Creche); 0210-3.3.90.39.43 - 12365.0021.2036 (Pré-escola); 0210.3.3.90.39.43 - 12367.0022.2039 (Ensino Especial).
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EP N° 250782 – Instalação 0200159262 – Contratação de empresa especializada, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica nos próprios públicos municipais, de acordo com o disposto nas normas e padrões técnicos da AES ELETROPAULO (Proc. Adm. 038/18) – DATA 23/03/18 – DOTAÇÕES: 0216-3.3.90.39.43 - 10301.0077.2128 (Atenção Básica); 0216-3.3.90.39.43 - 10302.0079.2131 (Atenção Especializada); 0216-3.3.90.39.43 - 10302.0080.2133 (Atenção Hospitalar).
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EP N° 085EP021271 – Instalação 0201472502 – Contratação de empresa especializada, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica nos próprios públicos municipais, de acordo com o disposto nas normas e padrões técnicos da AES ELETROPAULO (Proc. Adm. 038/18) – DATA 23/03/18 – DOTAÇÕES: 0216-3.3.90.39.43 - 10301.0077.2128 (Atenção Básica); 0216-3.3.90.39.43 - 10302.0079.2131 (Atenção Especializada);

0216-3.3.90.39.43 - 10302.0080.2133 (Atenção Hospitalar).
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EP N° 250392 – Instalação MTE0014649 – Contratação de empresa especializada, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica nos próprios públicos municipais, de acordo com o disposto nas normas e padrões técnicos da AES ELETROPAULO (Proc. Adm. 038/18) – DATA 23/03/18 – DOTAÇÃO: 0224-3.3.90.39.43-11332.0040.2066.
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EP N° 085EP021271 – Instalação 085EP022285 – Contratação de empresa especializada, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica nos próprios públicos municipais, de acordo com o disposto nas normas e padrões técnicos da AES ELETROPAULO (Proc. Adm. 038/18) – DATA 23/03/18 – DOTAÇÕES: 0216-3.3.90.39.43 - 10301.0077.2128 (Atenção Básica); 0216-3.3.90.39.43 - 10302.0079.2131 (Atenção Especializada); 0216-3.3.90.39.43 - 10302.0080.2133 (Atenção Hospitalar).
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EP N° 2408 – Instalação 0201431543 – Contratação de empresa especializada, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica nos próprios públicos municipais, de acordo com o disposto nas normas e padrões técnicos da AES ELETROPAULO (Proc. Adm. 038/18) – DATA 23/02/18 – DOTAÇÃO: 0224-3.3.90.39-1133200402066.
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EP N° 085EP079581 – Instalação 0202566883 – Contratação de empresa especializada, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica nos próprios públicos municipais, de acordo com o disposto nas normas e padrões técnicos da AES ELETROPAULO (Proc. Adm. 038/18) – DATA 23/02/18 – DOTAÇÃO: 0235-3.3.90.39-0412200582101.
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EP N° 085EP021991 – Instalação 0201493092 – Contratação de empresa especializada, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica nos próprios públicos municipais, de acordo com o disposto nas normas e padrões técnicos da AES ELETROPAULO (Proc. Adm. 038/18) – DATA 23/02/18 – DOTAÇÃO: 0211-3.3.90.39.2781200232041.

REGISTRO DE PREÇOS
CP N.º 008/17 – Proc. Adm. Nº 995/17
REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento e colocação de gabião para manutenção, reparo e conservação de muros de arrimo, canalização, drenagem e demais serviços no município – Santana de Parnaíba/SP.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 032/2018 – Empresa: Technova Comércio e Serviços na Área da Construção Ltda – ME itens 04-07-00 – R$ 2,50/M3, 04-11-00 – R$ 6,27/M3, 04-33-00 – R$ 0,50/M2, 07-23-00 – R$ 267,59/M3, 07-24-00 – R$ 245,59/M3, 07-25-00 – R$ 275,59/M3, 07-26-00 – R$ 245,59/M3, 07-31-00 – R$ 96,82/M2, 07-34-00 – R$ 284,73/M3, 07-40-01 – R$ 5,87/M2, 07-40-02 – R$ 5,97/M2, 06-29-01 – R$ 11,74/M e 06-46-00 – R$ 12,36/M.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 002/18 – Proc. Adm. Nº 002/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de equipamentos do tipo TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO, com garantia on-site pelo período de 36 meses, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
Fica registrado o preço relativo ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 052/2018** – Empresa: **Dry Steam Brasil Comércio de Máquinas Ltda** para o item 01 – R$ 6.883,00/Und.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 003/18 – Proc. Adm. Nº 003/18
Registro de preços para a aquisição de JALECOS/AVENTAIS para utilização dos servidores da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Santana de Parnaíba, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 048/2018** – Empresa: **Julio Cesar Ribeiro C. Vasques Confecções – ME** para os itens 01 – R$ 16,70/Und e 02 – R$ 18,30/Und.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 008/18 – Proc. Adm. Nº 013/18
Registro de preços para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS, COZINHAS E ÁREAS DE SERVIÇO, com mão de obra e material, para utilização em próprios municipais ou de responsabilidade do município.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 050/2018** – Empresa: **TPD Engenharia Ltda** – ITEM 01 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS – CÓDIGO FDE 08.50.001 – R$ 4,99, 08.60.005 – R$ 41,63/Und, 08.60.007 – R$ 4,07/Und, 08.60.010 – R$ 6,27/Und, 08.60.011 – R$ 31,40/Und, 12.50.001 – R$ 6,99/M2, 12.50.002 – R$ 10,11/M2, 12.50.003 – R$ 3,37/M2, 13.50.001 – R$ 156,25/M3, 13.50.002 – R$ 18,87/M2, 13.60.003 – R$ 18,03/M2, 04.50.001 – R$ 55,65/M3, 04.50.011 – R$ 3,59/M2, 05.06.001 – R$ 7,37/Und, 05.60.005 – R$ 31,96/Und e 06.60.001 – R$ 19,38/M2, ITEM 02 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS – CÓDIGO FDE 04.01.071 – R$ 47,95/M2, 04.03.001 – R$ 293,27/M, 04.03.002 – R$ 293,27/M, 04.03.003 – R$ 909,84/M, 04.03.005 – R$ 207,78/M e 04.03.009 – R$ 100,45/M2, ITEM 03 ELEMENTOS DE MADEIRA – CÓDIGO FDE 05.01.004 – R$ 499,85/Und, 05.01.005 – R$ 506,19/Und, 05.01.028 – R$ 211,34/Und, 05.01.029 – R$ 318,28/Und, 05.01.046 – R$ 643,65/Und, 05.01.051 – R$ 852,24/Und e 28.01.070 – R$ 105,73/Und, ITEM 04 ELEMENTOS METÁLICOS – CÓDIGO FDE 06.01.025 – 465,80/M2, ITEM 05 ÁGUA FRIA - TUBULAÇÕES – CÓDIGO FDE 08.03.015 – R$ 12,82/M, 08.03.016 – R$ 14,41/M, 08.03.017 – R$ 19,34/M, 08.03.018 – R$ 23,64/M, ITEM 06 ÁGUA FRIA – DEMAIS SERVIÇOS – CÓDIGO FDE 08.04.021 – R$ 56,07/Und, 08.04.022 – R$ 61,28/Und, 08.04.023 – R$ 69,91/Und, 08.04.024 – R$ 103,25/Und, 08.04.025 – R$ 112,42/Und, 08.04.031 – R$ 54,25/Und, 08.04.032 – R$ 68,81/Und, 08.04.043 – R$ 245,44/Und, 08.04.044 – R$ 244,12/Und, 08.04.048 – R$ 206,23/Und, 08.04.051 – R$ 187,64/Und e 08.04.052 – R$ 188,11/Und, ITEM 07 ESGOTO – TUBULAÇÕES – CÓDIGO FDE 08.09.015 – R$ 28,45/M, 08.09.016 – R$ 30,49/M e 08.09.018 – R$ 39,98/M, ITEM 08 ESGOTO – DEMAIS SERVIÇOS – CÓDIGO FDE 08.10.004 – R$ 28,61/Und, 08.10.006 – R$ 44,72/Und, 08.10.007 – R$ 41,53/Und, 08.10.008 – R$ 45,30/Und, 08.10.045 – R$ 53,59/Und, 08.10.049 – R$ 44,95/Und e 08.10.057 – R$ 8,16/Und, ITEM 09 BEBEDOUROS/LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS – CÓDIGO FDE 08.15.022 – R$ 1.832,75/Und, 08.15.003 – R$ 606,53/Und, 08.15.013 – R$ 782,86/M, 08.15.018 – R$ 947,59/M, 08.15.019 – R$ 1.270,60/M e
08.15.023 – R$ 1.205,18/M, ITEM 10 LOUÇAS – CÓDIGO FDE 08.16.001 – R$ 153,63/Und, 08.16.003 – R$ 247,82/Und, 08.16.004 – R$ 406,59/Und, 08.16.010 – R$ 466,42/Und, 08.16.025 – R$ 324,38/Und, 08.16.046 – R$ 549,10/Und, 08.16.050 – R$ 49,1/Und, 08.16.051 – R$ 55,22/Und, 08.16.065 – R$ 55,70/Und, 08.16.089 – R$ 1.430,96/Und, 08.16.090 – R$ 909,38/Und, 08.16.092 – R$ 350,65/Und, 08.16.093 – R$ 1.534,49/Und, 08.16.094 – R$ 1.454,72/Und, 44.02.060 – R$ 735,22/M2 e 44.01.270 – R$ 84,22/Und, ITEM 11 APARELHOS E METAIS – CÓDIGO FDE 08.17.013 – R$ 854,70/M, 08.17.030 – R$ 676,40/M, 08.17.041 – R$ 303,07/Und, 08.17.079 – R$ 221,99/Und, 08.17.080 – R$ 39,74/Und, 08.17.085 – R$ 231,78/Und, 08.17.086 – R$ 224,77/Und, 08.84.054 – R$ 104,85/Und, 08.84.055 – R$ 117,42/Und, 08.84.058 – R$ 304,50/Und, 44.20.150 – R$ 25,31/Und, 44.20.160 – R$ 28,99/Und, 44.20.180 – R$ 39,58/Und, 44.20.200 – R$ 93,49/Und, 44.20.280 – R$ 22,41/Und e 44.20.300 – R$ 6,80/Und, ITEM 12 RECOLOCAÇÕES – CÓDIGO FDE 08.70.005 – R$ 87,31/Und, 08.70.007 – R$ 14,42/Und, 08.70.016 – R$ 72,13 /Und, 05.70.001 – R$ 61,34/Und, 05.70.005 – R$ 36,97/Und, ITEM 13 IMPERMEBILIZAÇÕES – CÓDIGO FDE 11.02.026 – R$ 33,84/M2, 11.02.067 – R$ 17,16/M2 e 32.17.030 – R$ 12,66/M2, ITEM 14 REVESTIMENTOS – TETO E PAREDES – CÓDIGO FDE 12.01.001 – R$ 7,60/M2, 12.01.006 – R$ 26,15/M2, 12.02.002 – R$ 4,07/M2, 12.02.005 – R$ 21,27/M2, 12.02.036 – R$ 38,61/M2 e 12.02.043 – R$ 6,36/M, ITEM 15 LASTROS PARA PISOS – CÓDIGO FDE 13.01.004 – R$ 22,56/M2, 13.01.006 – R$ 4,99/M2 e 13.01.018 – R$ 19,08/M2, ITEM 16 PISOS – CÓDIGO FDE 13.02.069 – R$ 60,54/M2 e 13.02.010 – R$ 30,87/M3, 17 SOLEIRAS – CÓDIGO FDE 13.06.085 – R$ 110,90/M, 13.06.086 – R$ 117,55/M e 13.06.087 – R$ 136,91/M, ITEM 18 PEITORIS CÓDIGO FDE 13.07.002 – R$ 51,52/M, ITEM 19 PINTURA – CÓDIGO FDE 15.02.005 – R$ 16,59/M2, ITEM 20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES – CÓDIGO FDE 16.11.005 – R$ 8,74/M2, 16.11.025 – R$ 58,47/M3 e 16.11.030 – R$ 0,94/KM.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 013/18 – Proc. Adm. Nº 022/18
Registro de preços para o fornecimento parcelado de GUIAS E LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA BOCAS DE LOBO, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 030/2018** – Empresa: **AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** para o item 02 – R$ 12,75/Und; **ATA 031/2018** – Empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LIMITADA** para os itens 01 – R$ 13,00/Und e 03 – R$ 28,99/Und.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 015/18 – Proc. Adm. Nº 031/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de SOLUÇÕES de uso médico-hospitalar.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 059/2018** – Empresa: **Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli** para o item 03 – R$ 112,00/GL; ATA 060/2018 – Empresa: **L.F. Wolf Arias Hospitalares Ltda** para os itens 01 – R$ 30,00/LT, 05 – R$ 60,00/FR e 06 – R$ 165,00/GL.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 017/18 – Proc. Adm. Nº 039/18
Registro de Preços para prestação de serviços parcelados de MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES através de ROÇAGEM MECÂNICA e serviços correlatos, em atendimento à Secretaria de Serviços Municipais.
Fica registrado o preço relativo ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 029/2018** – Empresa: **Elias Sebastião da Silva - ME** para o item 01 – R$ 0,15/M2.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 020/18 – Proc. Adm. Nº 047/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR E PARAFUSO BROCANTE SEXTAVADO, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais e Administração Regional Fazendinha.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 056/2018** – Empresa: **Brama Materiais para Construções Ltda** para os itens 01 – R$ 456,00/Und e 02 – R$ 327,30/Und; **ATA 057/2018** – Empresa: **CD São Pedro Comércio de Materiais para Construção Ltda** para o item 03 – R$ 0,19/Und.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 015/18 – Proc. Adm. Nº 031/18
Registro de preços para o fornecimento parcelado de CONCRETO FCK para utilização de obras e serviços do PROPAM (Programa de Pavimentação Municipal), em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 061/2018** – Empresa: **Polimix Concreto Ltda** para os itens 01 – R$ 199,00/M3, 02 – R$ 186,00/M3, 03 – R$ 183,14/M3, 04 – R$ 185,43/M3.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 023/18 – Proc. Adm. Nº 054/18
Registro de Preços para a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, para atendimento às demandas de eventos geridos por todas Secretarias deste Município, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 055/2018** – Empresa: **T.Som – Locação de Aparelhos de Som para Eventos Ltda** para os itens 01 – R$ 26,13/MT, 02 – R$ 32,66/MT, 03 – R$ 31,03/SV, 04 – R$ 31,03/SV, 05 – R$ 24,50/SV, 06 – R$ 310,34/SV, 07 – R$ 24,50/SV, 08 - R$ 24,50/SV, 09 – R$ 24,50/SV, 10 – R$ 3,26/SV, 11 – R$ 65,33/SV, 12 – R$ 118,42/SV, 13 – R$ 81,67/SV, 14 – R$ 40,83/SV, 15 – R$ 44,91/SV, 16 – R$ 147,00/SV, 17 – R$ 53,08/SV, 18 – R$ 53,08/SV, 19 – R$ 40,83/SV, 20 – R$ 49,00/SV, 21 – R$ 16,33/SV, 22 – R$ 44,91/SV, 23 – R$ 49,00/SV, 24 – R$ 212,34/SV, 25 – R$ 98,00/SV, 26 – R$ 106,17/SV, 27 – R$ 32,66/SV, 28 – R$ 28,58/SV, 29 – R$ 36,75/SV, 30 – R$ 28,58/SV, 31 – R$ 20,41/SV, 32 – R$ 28,58/SV, 33 – R$ 32,66/SV, 34 – R$ 3,26/SV, 35 – R$ 285,84/SV, 36 – R$ 285,84/SV, 37 – R$ 40,83/SV, 38 – R$ 42,46/SV, 39 – R$ 32,66/SV, 40 – R$ 36,75/SV, 41 – R$ 26,13/SV, 42 – R$ 32,66/SV, 43 – R$ 53,08/SV, 44 – R$ 36,75/SV, 45 – R$ 36,75/MT e 46 – R$ 130,67/SV.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 026/18 – Proc. Adm. Nº 061/18
Registro de preços para contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS E PRATICÁVEL, para apoio à infraestrutura de eventos geridos pelas Secretarias Municipais de Santana de Parnaíba, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à requisição nº 5586/2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 049/2018** – Empresa: **Step Give Locações de Equipamentos para Eventos Eireli** para os itens 01 – R$ 70,00/M2, 02 – R$ 3.800,00/SV, 03 – R$ 3.000,00/SV, 04 – R$ 2.300,00/SV, 05 – R$ 1.860,00/SV, 06 – R$ 1.580,00 e 07 – R$ 1.350,00/SV.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 182/17 – Proc. Adm. Nº 1.072/17
Registro de preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos de uso exclusivo para atender Ações Judiciais (obrigatória a aplicação do desconto CAP), pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 046/2018** – Empresa: **Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda** para o item 06 – R$ 71,0300/FR; **ATA 047/2018** – Empresa: **BH Farma Comércio Ltda** para os itens 04 – R$ 0,6100/Caps, 05 – R$ 1,9200/Comp. e 20 – R$ 0,5500/Comp.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 191/17 – Proc. Adm. Nº 1.122/17
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de UNIFORMES para atender os Agentes de Organização Escolar, Agentes de Serviços de Alimentação e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil que atuam nos Colégios da Rede Municipal de Ensino.
Ficam registrados os preço relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 051/2018** – Empresa: **Uniformes Campinas Eireli** para o Lote 04 – itens 4.1- R$ 43,74/Und, 4.2 – R$ 43,76/Und e 4.3 – R$ 43,74/Und; **ATA 053/2018** – Empresa: **Camila Regina Melchiades** para o Lote 03 – itens 3.1 – R$ 41,33/Und, 3.2 – R$ 41,34/Und, 3.3 – R$ 41,34/Und e 3.4 – R$ 41,35/Und; **ATA 054/2018** – Empresa: **Maxpel Informática e Papelaria Eireli** para o Lote 02 – itens 2.1 – R$ 12,90/Und, 2.2 – R$ 12,90/Und, 2.3 – R$ 12,90/Und, 2.4 – R$ 12,90/Und, 2.5 – R$ 12,90/Und, 2.6 – R$ 15,00/Und, 2.7 – R$ 15,00/Und, 2.8 – R$ 15,00/Und, 2.9 – R$ 15,00/Und, 2.10 – R$ 15,00/Und, 2.11 – R$ 12,90/Und e 2.12 – R$ 15,00/Und; **ATA 058/2018** – Empresa: **D.Costa Neto Distribuidora e Serviços** para o Lote 01 – itens 1.1 – R$ 48,00/Und, 1.2 – R$ 43,00/Und, 1.3 – R$ 49,02/Und, 1.4 – R$ 43,00/Und, 1.5 – R$ 43,00/Und e 1.6 – R$ 43,03/Und.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 204/17 – Proc. Adm. Nº 1.196/17
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de material de consumo para CURATIVOS para utilização nas unidades de saúde.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 036/2018** – Empresa: **Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda** para os itens 03 – R$ 41,50/Und e 06 – R$ 69,50/Und; **ATA 038/2018** – Empresa: **Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli – EPP** para o item 08 – R$ 39,69/Und; **ATA 040/2018** – Empresa: **Cirurgica União Ltda** para o item 07 – R$ 10,93/Und; **ATA 041/2018** – Empresa: **Comercial 3 Albe Ltda** para os itens 01 – R$ 46,50/Und, 02 – R$ 106,00/Und, 04 – R$ 170,00/Und e 05 – R$ 100,00/Und.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 209/17 – Proc. Adm. Nº 1.212/17
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS CONTROLADOS e FRACASSADOS OU DESERTOS em outros certames, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 033/2018** – Empresa: **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** para o item 04 – R$ 0,0620/Comp; **ATA 034/2018** – Empresa: **Portal Ltda** para o item 21 – R$ 0,3700/Comp; **ATA 035/2018** – Empresa: **Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda** para o item 01 – R$ 1,6900/AMP; **ATA 037/2018** – Empresa: **Loggen Produtos para Saúde Eireli – EPP** para os itens 09 – R$ 28,50/Und e 10 – R$ 39,00/Und; **ATA 039/2018** – Empresa: **Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli** para o item 23 – R$ 0,2300/Amp; **ATA 042/2018** – Empresa: **Valinpharma Comércio e Representações Ltda** para os itens 06 – R$ 0,3900/Comp, 08 – R$ 25,3600/FR, 09 – R$ 35,7500/FR, 11 – R$ 10,2000/FR, 12 – R$ 1,2800/AMP e 22 – R$ 9,6500/FR; **ATA 043/2018** – Empresa: **Volpi Distribuidora de Drogas Eireli** para o item 03 – R$ 0,1107/ML; **ATA 044/2018** – Empresa: **Vital Hospitalar Comercial Ltda** para os itens 07 – R$ 0,1346/Comp, 10 – R$ 0,3788/Comp, 15 – R$ 5,5554/BS e 19 – R$ 2,3836/FR; **ATA 045/2018** – Empresa: **J A Baron Distribuidora e Comércio de Medicamentos Ltda – EPP** para ao itens 14 – R$ 0,3400/Comp, 16 – R$ 0,1881/Comp, 17 – R$ 0,4900/Comp, 24 – R$ 0,0700/ML e 25 – R$ 0,4000/Comp.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - REPUBLICAÇÃO
Chamamento Público n.º 004/18
Objeto: Edital de chamamento para credenciamento de instituições educacionais de terceiro grau – universidades ou de cursos livres em proveito da qualificação de servidores municipais. Considerando problemas técnicos na disponibilidade do arquivo da licitação supra, republica-se o instrumento convocatório acima, devolvendo-se os prazos para credenciamento.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 04/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.
Prazo de entrega do formulário e documentos: até o dia 24/04/18 nos termos definidos no edital.

Santana de Parnaíba, 03 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE PREÇOS – RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO
PP N.º 209/17 – Proc. Adm. Nº 1.212/17
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS CONTROLADOS e FRACASSADOS OU DESERTOS em outros certames, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Fica retificado e ratificado a informação do valor registrado da seguinte forma: **ATA 042/2018** – Empresa: **Valinpharma Comércio e Representações Ltda** para os itens 06 – R$ 0,3900/Comp, 08 – R$ 25,3600/FR, 09 – R$ 35,7500/FR, 11 – R$ 10,2000/FR e 22 – R$ 9,6500/FR.

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2018.
ORDENADOR DO PREGÃO

ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
Informamos que o Sr. José de Ribamar Vieira Cabral, portador do RG. 36.278.900-9, foi demitido em 05/04/18, pela Portaria nº 1209/18, por força do Processo Administrativo nº 017/2015.

Adriano Gonçalves de Freitas
Secretario de Administração

FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam convocados o público em geral, as Associações de Bairro, Entidades Representativas da Sociedade e demais interessados do Município de Santana de Parnaíba, SP, para participarem da Audiência Pública para o Planejamento Municipal de elaboração do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias, L.D.O. - referente ao exercício 2019. A Audiência Pública ocorrerá as 09:30 horas do dia 13/04/2018 na rua Max Zendron, nº 77-Jardim Benoá, Santana de Parnaíba - SP.
Elvis Leonardo Cezar - Prefeito Municipal - Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições, torna público a autuação do senhor abaixo mencionado, pela supressão de 600m² de fragmento florestal, sem autorização do órgão ambiental competente, localizado na Estrada Nhambu, nº 2922 e 2866 – Capela Velha – Santana de Parnaíba – SP – Enquadramento Decreto Federal n° 6.514/08 e Lei Municipal 2.823/07.

AUTUADO	DOCUMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
Paulo Henrique Koury	025.354.248-00	AIIPM nº 015/17

Fica registrada a autuação a qual, de acordo com o Artigo 97-A da Lei Municipal nº 3.150/11, os autuados poderão interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação. A interposição de recurso deverá conter medidas especificas para fazer cessar e corrigir a degradação cometida, devendo ser apresentada no Departamento de Meio Ambiente – Rua Profº Eugênio Teani, nº 243 – Jd. Profº Benoá – Santana de Parnaíba – SP - (11) 4622-7535
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

RECURSOS HUMANOS

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 001/2014 PEB I (Educação Básica):112-Alexandra Marques de Oliveira -RG/SP-29.436.871-1.**Concurso Público 001/2015 Oficial de Manutenção (Pedreiro):**020-Marcos dos Santos Andrade-RG/SP-33.435.253-8.**Educador Esportivo (Atividades Aquáticas)**:002-André Luís Bastos-RG/SP-27.889.717-4.**Professor Adjunto:**153-Fernanda Tais da Silva Boton-RG/SP-41.276.448-9.**Médico:**039-Ellen Cristina Cesar-RG/SP-21.519.416-0.**Concurso Público 002/2016 Motorista:**025-Jose Aparecido Vieira Lima-RG/SP-34.496.652-5;026-Francisco Higino Sanchez-RG/SP-12.523.964;027--Jorge Ferreira de Melo-RG/SP-46.392.332-7;028-Wagner Honorio da Silva-RG/SP-22.332.023-7;029-Mario Ferreira-RG/SP-8.332.388-0.**Oficial Administrativo:**099-Patricia Carvalho de Almeida-RG/SP-56.573.427-1;100-Maria da Penha Azevedo Ferraz-RG/SP-36.179.791;101-Rosane Mege Furtado Raia-RG/SP-47.306.439-X;102-Mattheus Rodrigues de Oliveira-RG/SP-37.396.477-8.**Médico com Especialização em Hematologia**:001-Mariana Medici de Oliveira dos Santos-RG/SP-57.620.446-8.**Médico Plantonista com Especialização em Pediatria:**028-Valéria Goulart Viana-RG/SP-30.705.461-5.**Concurso Público 001/2017 Agente de Serviços Gerais:**013-Lolando Alves da Silva-RG/SP-24.249.324-5.**Agente de Serviços de Alimentação:**028-Elenice da Silva Laszlo-RG/SP-28.564.065-3.**Agente de Serviços Públicos:**070-Wellington Martins de Oliveira-RG/SP-42.457.054-3;071-Claudineia de Jesus-RG/SP-25.563.163-7.**Médico Plantonista com Especialização em Pediatria:**001-Erika Loureiro Vieira-RG/SP-22.367.181-9.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 004/2016 PEB I (Educação Básica):044-Lucimara Aparecida Raimundo Nicolau-RG/SP--37.004.692-4;045-Crislane Leite da Silva Lemos-RG/SP-33.233.084-9;**PEB I (Educação Infantil):**023-Zaine Ildefonso Neris-RG/SP-24.145.949-7. **PEB II (Ciências):**021-Abrão Julio Martins de Lima-RG/SP-39.610.348-0;022-Maria Sônia da Silva-RG/SP-14.565.335-3.**PEB II (Educação Física)**:023-Socrates da Silva Fresneda-RG/SP-33.919.407-8.**PEB II (Geografia)**:006-Iara Mancini Brito Lopes-RG/SP-49.295.006-4.**PEB II (História)**:015-Jackson Nascimento Lobato-RG/SP-41.441.428-7;016-Robson Santos Novaes-RG/SP-44.708.098-2.**PEB II (Inglês):**012-Debora Guimarães Diniz-RG/SP-32.730.955-6.**PEB II (Língua Portuguesa)**:022-Lucidalva Diniz Lima-RG/SP-1025207987;023-Maria Filomena Moraes-RG/SP-15.389.237-7;024-Eliana Inhasz-RG/SP-17.326.770-1.

Santana de Parnaíba, 06 de abril de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

RESULTADO DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba,** Estado de São Paulo, **DIVULGA**, o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015, após o **Instituto Mais**, empresa prestadora do certame, realizar a consulta com o órgão gestor do CadÚnico, Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato de solicitação de sua isenção, no Processo Seletivo – Edital nº 01/2018.

Conforme previsto no Edital do referido processo, no item 3.7, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições foram desconsideradas.

Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o estabelecido no Capítulo VIII, do edital do Processo Seletivo, no dia **9 de abril de 2018.**

Os recursos serão analisados pela equipe do Instituto Mais e na data prevista de **13 de abril de 2018** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o Resultado Final da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato com solicitação de isenção indeferida poderá acessar novamente o site **www.institutomais.org.br**, na página do Processo Seletivo – Edital nº 01/2018, da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 19 de abril de 2018**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 20 de abril de 2018, limite máximo**.

O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Processo Seletivo, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **deferido** estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no Capítulo III-B, do Edital nº 01/2018, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo amparado pela lei municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015.

Santana de Parnaíba, 6 de abril de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDO

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e após análise do órgão gestor do CadÚnico, Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o **Número de Identificação Social (NIS)**, dos candidatos relacionados abaixo, foi identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar dentro do perfil da referida lei, estando os mesmos com sua solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDO e automaticamente inscritos no Processo Seletivo – Edital nº 01/2018:

NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO IDENTIDADE	FUNÇÃO SOLICITADA PARA ISENÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	SITUAÇÃO
ADRIELE CRISTINA DE SOUZA PASSOS	401409132	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
AILSON DIAS DA SILVA JUNIOR	33442365x	PEB II - Disciplina de Física	**Deferido**
ALINE SILVA COSTA	448114008	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
APARECIDA MARIA INACIO	421886808	Professor Adjunto	**Deferido**
BRUNO GERALDO DE CASTRO	403409949	Agente de Serviços de Gerais	**Deferido**
CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA	58882435-5	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA	58882435-5	Agente de Serviços de Gerais	**Deferido**
CLARICE GUSMÃO DA SILVA	MG-18.878.127	Professor Adjunto	**Deferido**
CLAUDINÉIA ALVES DOS SANTOS	181470974	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
CRISTIANE GOMES DOS SANTOS MARTINS	277912398	PEB II - Disciplina de Educação Especial – AEE	**Deferido**
CRISTIANE SANTOS SOARES	412349425	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
DAMARYS DOS SANTOS MORAES	457365341	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
EDILANE REGINA DA SILVA ALENCAR	44682032-5	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
EUDINAM SANTOS DA SILVA	2051212503	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
EXPEDITA PEIXOTO DO NASCIMENTO	231846198	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
FABIO HIDEO ARAKAWA	27484879-x	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
FATIMA MAYARA FERREIRA	485591352	Agente de Serviços de Gerais	**Deferido**
FLÁVIA ALVES DA SILVA	341137315	Professor Adjunto	**Deferido**
FRANCIELE MOREIRA DOS SANTOS	488388041	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
GABRIEL HENRIQUE ALVES DE CASTRO	50.253.150-2	Professor Adjunto	**Deferido**
GABRIEL HENRIQUE ALVES DE CASTRO	50.253.150-2	Agente de Serviços de Gerais	**Deferido**
GEAN DE ARAÚJO MOTA BATISTA	598161855	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
GEICIMARA ROCHA TEIXEIRA	1529360412	PEB II - Disciplina de Química	**Deferido**
GISELE CRISTINA MACHADO CORREA	296974869	Professor Adjunto	**Deferido**
HEBER BESLER TEIXEIRA	118453364	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
HEBER BESLER TEIXEIRA	118453364	Agente de Serviços de Gerais	**Deferido**
IVONE BERTHOLDO LIMA	394295298	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
JAQUELINE RODRIGUES AVELAR	393905858	Agente de Serviços de Gerais	**Deferido**
JAQUELINE RODRIGUES AVELAR	393905858	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
JEIZIANE DE ALMEIDA COELHO	602821411	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
JESSICA CORREIA MENDES CUNHA	477141122	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
JOÃO DO EGITO MOREIRA	241170576	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
JOSE ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	333754153	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
JOSLANY ALVES DA SILVA	340491632	Professor Adjunto	**Deferido**
KARLA SUELANE DA SILVA	457258937	Professor Adjunto	**Deferido**
KAROL CRISTINA MENDONÇA PEDRO	47965346x	Professor Adjunto	**Deferido**
KATIELYN INÁCIO RODRIGUES	45929726x	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
KELLY FRANCINETTE DA COSTA VALE	254216754	Professor Adjunto	**Deferido**
LEANDRO ALMEIDA MATOS	433826496	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
LEONARDO TENÓRIO GOMES DE MOURA	8625010	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
LETICIA DO NASCIMENTO SOUZA	307760194	Professor Adjunto	**Deferido**
LIGIA BUENO DA SILVA	400320150	Professor Adjunto	**Deferido**
MAIARA KEITI DE SOUZA CASTRO BATISTA	433422592	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
MARCOS ANTONIO DA SILVA	5483548	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
MARIA ALDENORA LIMA CARDOSO	25.188.364-4	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
MARIA APARECIDA FELICIANO DE ANDRADE	590067291	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	20153650 x	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
MARIA JOSÉ DA SILVA	23651728-4	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
MARIA SUELI DA SILVA	354477857	Agente de Serviços de Gerais	**Deferido**
MAYARA DA SILVA CARNEIRO	452828090	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
MAYARA DA SILVA CARNEIRO	452828090	Agente de Serviços de Gerais	**Deferido**
MICHELAINE SANTOS DE PAULA	40605325X	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
MICHELLE NUNES PEREIRA LUIZ	328832649	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
NIEVE AGUERO	294913154#	Professor Adjunto	**Deferido**
NUBIA MARIA ALVES DA SILVA	34019618-x	Professor Adjunto	**Deferido**
NUBIA MARIA ALVES DA SILVA	34019618-x	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
OTHON JOSÉ FELICIANO DA SILVA	567641405	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
PATRÍCIA SUELEN SEVERINO	485107296	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
RARISSA PINHEIRO SANTOS	443067661	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
RENATA FERREIRA DA SILVA	44183635-5	Professor Adjunto	**Deferido**
RITA MARIA DUTRA	308768954	PEB II - Disciplina de Química	**Deferido**
ROSE FERREIRA DA SILVA	284408499	PEB II - Disciplina de Sociologia	**Deferido**
ROSEANE PEREIRA DA COSTA	45.657.189.9	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
RUBECIA DA SILVA SOARES	323227016	Professor Adjunto	**Deferido**
SANDRA NUNES DURAES	396535835	Professor Adjunto	**Deferido**
SANDRA NUNES DURAES	396535835	PEB II - Disciplina de Educação Especial – AEE	**Deferido**
SARA LORE HENRIQUE DA SILVA	396115044	Professor Adjunto	**Deferido**
SILVANA DE LIMA ALVES	228873873	Professor Adjunto	**Deferido**
SILVANIA ARAUJO DE LIMA SILVA	532736710	PEB II - Disciplina de Educação Especial – AEE	**Deferido**
SIMONE MIRANDA	327045152	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
SUELI VICENTE DE LIMA	22387696	Agente de Serviços de Gerais	**Deferido**
SUELI VICENTE DE LIMA	22387696	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
TACIANA CAMBIRIBA DOS SANTOS	290776429	Professor Adjunto	**Deferido**
TAIS ARAUJO DA SILVA	49538663-7	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
VITOR CARLOS CASTELLI	438761169	Agente de Organização Escolar	**Deferido**
WALKER ZAZULLA RODRIGUES	360770511	Agente de Organização Escolar	**Deferido**

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDO

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e após análise do órgão gestor do CadÚnico, Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, **o Número de Identificação Social (NIS),** dos candidatos relacionados abaixo, **NÃO** foi identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar dentro do perfil da referida lei, estando os mesmos com sua solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO:

NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO IDENTIDADE	FUNÇÃO SOLICITADA PARA ISENÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	SITUAÇÃO
ADRIANA LIMA PEREIRA CRUZ	278360397	Professor Adjunto	**Indeferido.** NIS não cadastrado
AMANDA MACHADO ARAUJO	369501585	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS inválido
ANA BEATRIZ BATISTA SANTOS	520430682	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS inválido
ANA PAULA DE SOUZA ROMANINI DINIZ	322273080	Professor Adjunto	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
ANTUNES NASCIMENTO DA SILVA	643644283	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não cadastrado
BRUNO HENRIQUE DE BRITO PICCIARELLI	48280483x	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não cadastrado
CARLA SALDANHA MENESES	412077590	Agente de Serviços de Gerais	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
CLEITON DE ALMEIDA SOUZA MATOS	431648049	Professor Adjunto	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
CRISTIELLY ROMANELLI DE MORAIS	384993783	Agente de Serviços de Gerais	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
DENISE AUGUSTA DA CRUZ	426508075	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não cadastrado
ELAINE A ZARBINATI	134011648	Professor Adjunto	**Indeferido.** NIS não cadastrado
ELISANGELA DOS SANTOS LOPES	583508492	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
ELISANGELA MARQUES BATISTA PAIVA	266967425	Professor Adjunto	**Indeferido.** NIS não cadastrado
FERNANDA OLIVEIRA MARTINS	47861445-7	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não cadastrado
ISABELA SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	1327624800	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
JOABE BRITO DE MOURA	462983894	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não cadastrado
JOSUÉ DE OLIVEIRA SANTOS	247866003	Agente de Serviços de Gerais	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
LOURDES MARIA FIDELES DA SILVA	376416749	Agente de Serviços de Gerais	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
LUANA SANTOS DA CRUZ	418233615	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS excluído
LUCIANA DOS REIS SILVA	296278105	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não cadastrado
LUCINEA DE SOUZA OLIVEIRA	468782850	Professor Adjunto	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
MARIA EDLENE MARTINS BARROS	1250981	Agente de Serviços de Gerais	**Indeferido.** NIS não cadastrado
MARILI PENAFORTE DE LIMA	245651792	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS inválido
MAYRA REGINA ALVES DA CONCEIÇÃO	534935254	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS inválido
MIRELA VANESSA GOMES SILVA RIBEIRO	7820390	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS inválido
RENAN GENILDO DASILVA	49062331-1	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
SERGIO RICARDO JOVENCIO	26661280-5	PEB II - Disciplina de Física	**Indeferido.** NIS não cadastrado
THAIS TOMAZ DO CARMO DE JESUS	409738955	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não cadastrado
THAISE MICHELAINE NUNES BATISTA	628893619	Professor Adjunto	**Indeferido.** NIS não cadastrado
VALDIRENE NEVEA DA COSTA	34685542-1	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS inválido
VANESSA BERGMANN CATTANI	329463421	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
VERA SOARES DE SOUZA DA CRUZ	50.095.844-0	Professor Adjunto	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada
WALDENICE CRISTIANE DOS SANTOS MAGALHÃES	243982483	Professor Adjunto	**Indeferido.** NIS não cadastrado
WALISSON AUGUSTO DE ARAUJO ANDRADE	387423771	Agente de Organização Escolar	**Indeferido.** NIS não é o da pessoa informada.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber, por meio do presente, que **RETIFICA** o edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo nº 01/2018, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 23 de março de 2018, conforme segue:

1) No item 4.3, na **Tabela de Avaliação**, para os cargos de **Médico** e de **Médico Plantonista**, leia-se como segue e não como constou:

TABELA DE AVALIAÇÃO			
FUNÇÕES	**AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS**		**NÚMERO DE ITENS**
Médico (com especializações em: Endoscopia, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Neonatologia, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria Infantil, Reumatologia e Ultrassonografia) **Médico Plantonista** (com especializações em: Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neonatologia e Urgência e Emergência)	**Prova Objetiva**	**Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal** **Políticas de Saúde** **Clínica Médica** **Conhecimentos Específicos**	**05** **08** **07** **10**

2) No **Anexo II**, inclui-se a Descrição do Cargo de **Professor Adjunto**, conforme segue:

DESCRIÇÃO DETALHADA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.116, DE 25/05/11

PROFESSOR ADJUNTO: Auxilia na execução de planos e programas de trabalho didáticos ministrados em salas de aula; Orienta os alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Auxilia em reuniões organizando o material necessário tais como diários e anotações sobre o desenvolvimento do aluno; Providencia o material a ser usado em aula; Auxilia e substitui eventual ou temporariamente o PEB I e/ ou, PEB II; Colabora na elaboração e desenvolvimento dos planos escolares; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Processo Seletivo nº 01/2018.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Santana de Parnaíba, 6 de abril de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

NOTA DE CANCELAMENTO

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, torna nula as convocações referentes ao **Concurso Público 01/2016**, cargo de **PEBII Filosofia:**
001-José Gilton Paz Leite, RG 93015007642, em 16/03/2018; 002- Rodrigo dos Santos Oliveira, RG 41.677.649-8, em 30/03/2018.

Santana de Parnaíba, 06 de abril de 2018.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba.

JURÍDICO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

LEI N° 3.681, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

"Projeto de Lei de autoria da Vereadora Enfermeira Nelci".

(Institui o **DIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Santana de Parnaíba o **DIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de dezembro.

Art. 2º O Dia da Micro e Pequena Empresa e do Microempreendedor Individual passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 2 de abril de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.089, DE 27 DE MARÇO DE 2018.
(Regula a Lei nº 3.648, de 16 de outubro de 2017, que instituiu o Projeto Guardiã Maria da Penha).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Projeto Guardiã Maria da Penha, coordenado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, tem diretrizes e ações definidas na Lei nº 3.648, de 16 de outubro de 2017, sendo certo que visa ao atendimento policial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados.

Art. 2º. No desenvolvimento do Projeto Guardiã Maria da Penha são necessárias parcerias interdisciplinares e trabalho em rede, que possam envolver outras instituições governamentais e da sociedade civil, além do Ministério Público do Estado de São Paulo, que é o corresponsável pelas principais ações.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

I - receber cópias de decisões judiciais que determinem a observância de medidas protetivas de urgência, no âmbito da Lei Federal nº 11.340/2006;

II - fiscalizar o cumprimento rigoroso das medidas protetivas de urgência determinadas pelo Poder Judiciário, por intermédio da Guarda Municipal Comunitária;

III - encaminhar o infrator à autoridade policial, quando identificado o descumprimento das medidas protetivas de urgência, consoante o parágrafo único do art. 10 da Lei Federal nº 11.340/2006;

IV - salvaguardar a integridade física, psíquica e emocional da vítima, considerada a sua condição peculiar de pessoa em situação de violência doméstica e familiar;

V - garantia de que, em nenhuma hipótese, a mulher em situação de violência, familiares e testemunhas terão contato direto com investigados, suspeitos e pessoas a eles relacionadas;

VI - providenciar capacitação, atualização e aperfeiçoamento constante de Guardas Municipais e Servidores envolvidos na execução do Projeto, em conjunto com o Ministério Público do Estado de São Paulo e demais parceiras interessadas, por meio de palestras, cursos, distribuição de material didático etc.;

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

VII - proporcionar ciclo de palestras a agressores, ouvidas a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Fundo Social de Solidariedade, a Polícia Civil e o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Saúde compete:

I - atender as vítimas de violência de forma prioritária e sigilosa;

II - fazer o registro do atendimento ambulatorial com identificação de que se trata de violência contra a mulher;

III - caso a violência decorra de estupro, informar os direitos da paciente e administrar a medicação preventiva das consequências do ato violento;

IV - fornecer e entregar para a paciente, cópias de laudos ou prontuários médicos elaborados nos hospitais e unidades básicas de saúde, a fim de instruir inquéritos policiais;

V - caso necessário, acionar a Guarda Municipal Comunitária para atendimento e orientação, de acordo com os princípios da legislação protetiva à mulher, de modo a prevenir sua revitimização no momento de prestar depoimento, evitando sucessivas inquirições sobre o mesmo fato nos âmbitos criminal, cível e administrativo, bem como questionamentos sobre a vida privada.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Fundo Social de Solidariedade:

I - definir as diretrizes para o atendimento a usuárias do Projeto, em consonância com as referências e normas vigentes para atendimento às mulheres vítimas de violência;

II - empreender esforços para instituir rede de proteção integral a mulher vítima de violência, com ênfase à busca de abrigo provisório para as mulheres em situação de agressão e seus filhos;

III - providenciar local adequado para a realização de palestras, sessões de aconselhamento e outros eventos aos agressores.

Art. 6º. São atribuições da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

I - ampla e permanente divulgação do Projeto;

II - elaboração e publicação de cartilhas e material didático para as diversas campanhas de conscientização e para as capacitações de servidores e cidadãos.

Art. 7º. À Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação compete:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

I - providenciar plataforma digital e infraestrutura em tecnologia de informação, além de programas necessários ao desenvolvimento, ao monitoramento e ao aperfeiçoamento constante do Projeto Guardiã Maria da Penha;

II - orientar e capacitar servidores e administradores do Projeto nas diversas ferramentas tecnológicas;

III - dotar todo o sistema das garantias indispensáveis à segurança da informação, notadamente daquelas relativas a dados pessoais das vítimas.

Art. 8º. São competências comuns a todas as Secretarias Municipais envolvidas, incluído o Fundo Social de Solidariedade prover o apoio técnico administrativo e meios necessários ao regular funcionamento do Projeto.

Art. 9º. No âmbito do Município, o Projeto Guardiã Maria da Penha será executado por meio das seguintes ações:

I - recebimento dos casos a serem atendidos, encaminhados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do envio de cópias de decisões judiciais que aplicarem medidas protetivas de urgência, cujo atendimento será considerado prioritário;

II - visitas domiciliares periódicas e acompanhamento, pela Guarda Municipal Comunitária, dos casos selecionados, por meio de patrulhas ou destacamentos especiais criados para este fim pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

III - encaminhamento das mulheres vítimas de violência às autoridades e aos serviços especializados;

IV - capacitação permanente de servidores públicos municipais envolvidos nas ações;

V - realização de estudos e diagnósticos para o tratamento de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.

VI – realização de palestras destinadas aos agressores.

§ 1º. As Secretarias envolvidas poderão solicitar a celebração de convênios, termos de cooperação, termos de fomento, ajustes ou instrumentos congêneres visando ao atendimento às mulheres em situação de violência.

§ 2º. O Projeto deverá promover a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas públicas desenvolvidas pela sociedade civil ou outras esferas administrativas governamentais, ouvido o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 10. As despesas decorrentes da implementação do Projeto Guardiã Maria da Penha correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 27 de março de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.090, DE 2 DE ABRIL DE 2018.
(Altera o art. 1º, do Decreto nº 4.041, de 10 de outubro de 2017).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto nº 4.041, de 10 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica nomeada como Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil a senhora ELIANE RODRIGUES GOMES ZUCATTO, portadora da Cédula de Identidade RG: 32.107.995-4 - SSP/SP, que terá como Suplente a servidora pública VIVANE RODRIGUES ROSAS, portadora da Cédula de Identidade RG: 28.159.777-7 - SSP/SP."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 2 de abril de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.091, DE 2 DE ABRIL DE 2018.
(Altera dispositivos do Decreto nº 3.983, de 19 de maio de 2017).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os itens 3 e 4 da alínea "a", inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 3.983, de 19 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

(...)

3) Titular: Francisco Marcos Aleixo
RG: 16.815.242-3 – SSP/SP

4) Suplente: Jéssica Carolina Freitas Santos
RG: 42.462.914-8 - SSP/SP."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 2 de abril de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.092, DE 2 DE ABRIL DE 2018.
(Altera dispositivos do Decreto nº 3.869, de 20 de junho de 2016).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas "a" e "b", do item 1, inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 3.869, de 20 de junho de 2016, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 3.940/17, 3.951/17, 3.961/17, 3.985/2017, 4.020/17 e 4.033/17, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

(...)

DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

III – Representante de Entidade Social que atua com famílias:

1) Associação Cristã Corrente de Luz:

a) Titular: Ivie Nascimento Silva Dias
RG: 32.791.077-X – SSP/SP

b) Suplente: Vera Terezinha Ferreira Silva França
RG: 13.302.798-3 – SSP/SP"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 2 de abril de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.093, DE 03 ABRIL DE 2018.
(Dispõe sobre os critérios para concessão do abono instituído pela Lei Municipal nº 2.840, de 09 de novembro de 2007 e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A concessão do abono instituído pela Lei Municipal nº 2.840, de 09 de novembro de 2007 e de acordo com o artigo 3º, incisos I e II da Lei 3.116 de 25 de maio de 2011, será feita na conformidade das disposições deste Decreto e abrangerá os servidores ocupantes dos cargos de Professor Adjunto, Professores PEB I, PEB II, PEB II Educação Especial, PEB II Atendimento Educacional Especialidado, Coordenador Pedagógico, Assistente de Diretor, Assistente Técnico Educacional, Assessor Técnico Educacional, Diretores, Supervisor Pedagógico e Professores efetivos e/ou conveniados, comissionados junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O valor do abono será definido e calculado individualmente e pago ao servidor lotado em pleno exercício, de acordo com os seguintes critérios e percentuais, a saber:

I - 100% (cem por cento) para os servidores que tenham sido admitidos até o dia 30 de abril de 2018, e que possuam carga horária mensal igual ou acima de 150 horas;

II - 80% (oitenta por cento) dos valores para os servidores que tenham sido admitidos entre 1º de maio de 2018 a 30 de junho de 2018 ou que possuam carga horária mensal de 120 a 149 horas;

III - 60% (sessenta por cento) dos valores para os servidores que tenham sido admitidos entre 1º de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018 ou que possuam carga horária mensal de 70 a 119 horas;

IV - 40% (quarenta por cento) dos valores para os servidores que tenham sido admitidos entre 1º de setembro de 2018 a 31 de outubro de 2018 ou que tenham carga horária mensal igual ou inferior a 65 horas;

§ 1º. Os servidores que forem admitidos ou desligados da administração a partir de 1º/11/2018 não farão jus ao bônus.

§ 2º. Os valores estabelecidos nos incisos "I", "II", "III" e "IV" serão reduzidos em 10% caso o servidor possua uma ou mais advertências, ou 20% caso o servidor possua uma ou mais suspensões.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

§ 3º. O valor a ser pago ao servidor será referente ao cargo/função que este estiver ocupando em 30/11/2018, devendo estar em pleno exercício de suas funções até a data do pagamento.

§ 4º. O valor a ser pago ao Professor PEB II será de acordo com a carga horária mensal que este possuir em 30/11/2018.

§ 5º. Os profissionais do magistério efetivos e/ou conveniados, comissionados para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação receberão o valor correspondente ao cargo e/ou função em 30/11/2018.

§ 6º. Os profissionais do magistério que se afastaram por mais de 20 (vinte) dias corridos ou intercalados no período de 1º/11/2017 a 31/10/2018 não farão jus ao benefício.

§ 7º. Caso o profissional exceda o número de dias de afastamento previsto no § 6º deste artigo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento do abono, poderá interpor recurso, por meio de requerimento endereçado à Secretaria da Educação, para reanálise.

Art. 3º. Serão considerados como de efetivo exercício de acordo com o artigo 35, da Lei nº 3.116, de 25 de maio de 2011, para todos os efeitos legais, as situações decorrentes de:

I - Casamento, até 8 (oito) dias;

II - Luto - 04 (quatro) dias consecutivos, pelo falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos, padrasto, madrasta, enteado, irmãos e irmãs, avós, netos ou menor sob sua guarda ou tutela;

III - Júri e outros serviços obrigatórios por lei;

IV - Doação de Sangue;

V - Licença Prêmio;

VI - Licença à gestante, à adotante e à paternidade;

VII - Licença Saúde ao servidor acidentado em serviço ou acometido de moléstia profissional;

VIII - Férias.

Art. 4º. Não serão considerados como de efetivo exercício de acordo com o artigo 36, da Lei nº 3.116, de 25 de maio de 2011, para todos os efeitos legais, as situações decorrentes de:

I - Atestados médicos;

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

II - Declaração Médica (declaração de horas);

III - Falta;

IV - Licenças Saúde, exceto as do inciso VII do art. 3º deste Decreto;

V - Licenças para tratar de assuntos particulares;

VI - Licenças para cuidar de pessoa da família;

VII - Afastamento junto a outras Secretarias do Município.

Parágrafo único. As faltas às aulas, as declarações médicas, os atrasos e as saídas antecipadas, decorrentes dos dias em que o Professor não atuar em sua jornada de trabalho de maneira completa, serão somente computadas em horas e a cada grupo de 05 (cinco) horas aula, o professor terá 01 (um) dia descontado, exceto em relação aos professores que atuarem com carga horária de 40 horas semanais, os quais terão a cada grupo de 08 (oito) horas, 01 (um) dia descontado.

Art. 5º. A importância paga a título de abono não tem natureza salarial nem remuneratória, não se incorpora aos vencimentos, não será computada para efeito de cálculo do 13º salário e não constituirá base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 03 de abril de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.094, DE 03 DE ABRIL DE 2018.
(Dispõe sobre ponto facultativo).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O ponto nas repartições públicas municipais de Santana de Parnaíba será facultativo no dia **1º de junho de 2018**, sexta-feira.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população funcionarão normalmente, no dia de ponto facultativo, em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 03 de abril de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 040/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 160/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORES:** AURÉLIO JIMENEZ NETO e FANI RANZ JIMENEZ - **DATA:** 21/3/2018 - **VALOR:** R$ 5.545,18 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.36.15-1030200792131 - **VIGÊNCIA:** 60 meses.

CONTRATO 045/2018 – manutenção de servidores do fabricante IBM – (PP 004/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI - **DATA:** 3/4/2018 - **VALOR:** R$ 31.500,00 – **DOTAÇÃO:** 0209-3.3.90.39.95-0412200152026 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CONTRATO 046/2018 – serviços de manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico local (on site) e remoto para a infraestrutura do centro de convergência de dados da SMTI – (PP 022/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** NET TELECOM INFORMATICA LTDA - **DATA:** 3/4/2018 - VALOR: R$ 396.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0209-3.3.90.39.99-0412200152026 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

2° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 115/2016 – (Proc. Adm. 174/16) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA – acrescenta 1,5819...% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 32.049,20 - **DATA:** 3/4/2018.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2017 – (Proc. Adm. 1677/16) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CLINICA DE REPOUSO BELBANCY LTDA EPP - **DATA:** 22/3/2018.

secom

SANTANA DE PARNAÍBA

2ª melhor gestão do Brasil

Fonte: Conselho Federal de Administração

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA